



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI nº34/81

CONCEDE ABONO DE NATAL AOS FUNCIO
NÁRIOS MUNICIPAIS.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICI-
PAL DE TRÊS PASSOS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Três --
Passos aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido abono de Natal aos '
funcionários públicos municipais e aos inativos, a razão
de quinze mil cruzeiros (CR\$15.000,00) para cada um.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 1981

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL